



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 001110-00000903/2023-10

**DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

**PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.651.780,12**

**TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO**

**COM DESONERAÇÃO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO:**

ANÍBAL LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES  
CREA: 29732/D - DF

DATA:

22/05/2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS , ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 00110-00000903/2023-10

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Encargos Sociais Horista:    | 82,01% |
| Encargos Sociais Mensalista: | 47,14% |
| BDI (%):                     | 27,29% |
| BDI - DIF. (%):              | 16,54% |
| BDI - CONSULTORIA (%):       | 32,38% |

RESUMO GERAL

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO  
COM DESONERAÇÃO

| RESUMO GERAL DE PREÇOS SIV E DRENAGEM |                                          |                |                         |
|---------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                | %              | CUSTO TOTAL             |
| 1                                     | LOTE 02 - EQUIPES TÉCNICAS DE TOPOGRAFIA | 100,00%        | R\$ 1.651.780,12        |
| <b>ORÇAMENTO PREÇO TOTAL COM BDI</b>  |                                          | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 1.651.780,12</b> |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 001110-00000903/2023-10  
DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS

ENCARGOS SOCIAIS HORISTA: 82,01%  
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA: 47,14%  
BDI C/ DESONERAÇÃO: 27,29%  
BDI C/ DESONERAÇÃO DIF.: 16,54%  
BDI C/ DESONERAÇÃO CONSULTORIA: 32,38%

ORÇAMENTO DETALHADO LOTE 02

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO  
COM DESONERAÇÃO

| Item                                 | Fonte                                               | Código | Descrição                                                 | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total S/ BDI      | Preço Total C/ BDI      | OBSERVAÇÕES                                           |  |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| <b>1</b>                             | <b>LOTE 02 - EQUIPES TÉCNICAS DE TOPOGRAFIA</b>     |        |                                                           |         |            |                |                         |                         |                                                       |  |
| <b>1.1</b>                           | <b>PLANO DE TRABALHO</b>                            |        |                                                           |         |            |                |                         |                         |                                                       |  |
| 1.1.1                                | PRÓPRIO                                             | CPU-01 | PLANO DE TRABALHO                                         | MES     | 1,00       | 26.286,09      | R\$ 26.286,09           | R\$ 34.797,52           | CONFORME MEMORIAL DE ORÇAMENTO                        |  |
|                                      |                                                     |        |                                                           |         |            |                | <b>SUBTOTAL</b>         | <b>R\$ 26.286,09</b>    | <b>R\$ 34.797,52</b>                                  |  |
| <b>1.2</b>                           | <b>COORDENAÇÃO</b>                                  |        |                                                           |         |            |                |                         |                         |                                                       |  |
| 1.2.1                                | SINAPI                                              | 100317 | COORDENADOR / GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES     | 4,00       | 24.333,83      | R\$ 97.335,32           | R\$ 128.852,49          | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.2.2                                | SINAPI                                              | 93566  | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | MES     | 4,00       | 3.904,52       | R\$ 15.618,08           | R\$ 20.675,21           | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.2.3                                | SICRO                                               | E9093  | VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)                      | CHP     | 176,00     | 32,21          | R\$ 5.669,58            | R\$ 7.505,38            | Estimativo 44 hs /Mês (Produtivo) (Cálculo Orçamento) |  |
| 1.2.4                                | COTAÇÃO                                             | COT-03 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                      | UN      | 1,00       | 254,59         | R\$ 254,59              | R\$ 254,59              | CONFORME COTAÇÃO E MEMORANDO SEI 78037927             |  |
|                                      |                                                     |        |                                                           |         |            |                | <b>SUBTOTAL</b>         | <b>R\$ 118.877,57</b>   | <b>R\$ 157.287,67</b>                                 |  |
| <b>1.3</b>                           | <b>EQUIPE TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b> |        |                                                           |         |            |                |                         |                         |                                                       |  |
| 1.3.1                                | SINAPI                                              | 100320 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | MES     | 27,00      | 19.175,83      | R\$ 517.747,41          | R\$ 685.394,02          | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.3.2                                | SINAPI                                              | 94296  | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | MES     | 53,00      | 3.485,30       | R\$ 184.720,90          | R\$ 244.533,52          | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.3.3                                | SINAPI                                              | 101389 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | MES     | 105,00     | 1.772,15       | R\$ 186.075,75          | R\$ 246.327,07          | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.3.4                                | SINAPI                                              | 93559  | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | MES     | 27,00      | 3.316,88       | R\$ 89.555,76           | R\$ 118.553,91          | CONFORME MEMORIAL DE QUANTITATIVO EM ANEXO            |  |
| 1.3.5                                | SICRO                                               | E9512  | VEÍCULO LEVE - 53 KW                                      | CHP     | 2.332,00   | 53,41          | R\$ 124.555,38          | R\$ 164.886,41          | Estimativo 44 hs /Mês (Produtivo) (Cálculo Orçamento) |  |
|                                      |                                                     |        |                                                           |         |            |                | <b>SUBTOTAL</b>         | <b>R\$ 1.102.655,20</b> | <b>R\$ 1.459.694,93</b>                               |  |
|                                      |                                                     |        |                                                           |         |            |                | <b>ITEM</b>             | <b>R\$ 1.247.818,86</b> | <b>R\$ 1.651.780,12</b>                               |  |
| <b>ORÇAMENTO PREÇO TOTAL COM BDI</b> |                                                     |        |                                                           |         |            |                | <b>R\$ 1.247.818,86</b> | <b>R\$ 1.651.780,12</b> |                                                       |  |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROCESSO SEI Nº 00110-00000903/2023-10

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS  
TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO  
COM DESONERAÇÃO

| CPU-01             | PLANO DE TRABALHO |                | Unid. | Consumo | MES       |                      |
|--------------------|-------------------|----------------|-------|---------|-----------|----------------------|
|                    | Fonte             | Código Externo |       |         | Descrição | Custo                |
|                    | SINAPI-C          | 100317         |       |         |           |                      |
|                    |                   |                |       |         |           |                      |
|                    | SINAPI-C          | 93566          |       |         |           |                      |
|                    |                   |                |       |         |           |                      |
| <b>CUSTO TOTAL</b> |                   |                |       |         |           |                      |
|                    |                   |                |       |         |           | <b>R\$ 26.286,09</b> |

Obs: Composição para entrega no primeiro mês de contrato inerente ao produto plano de trabalho



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 00110-00000903/2023-10

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Encargos Sociais Horista:    | 82,01% |
| Encargos Sociais Mensalista: | 47,14% |
| BDI (%):                     | 27,29% |
| BDI - DIF. (%);              | 16,54% |
| BDI - CONSULTORIA (%);       | 32,38% |

CURVA ABC LOTE 02

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO  
COM DESONERAÇÃO

| Fonte   | Código | Descrição                                                 | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total S/ BDI      | Preço Total C/ BDI      | %              | Acumulado | Classificação |
|---------|--------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-----------|---------------|
| SINAPI  | 100320 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | MES     | 27,00      | R\$ 19.175,83  | R\$ 517.747,41          | R\$ 685.394,02          | 41,49%         | 41,49%    | A             |
| SINAPI  | 101389 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | MES     | 105,00     | R\$ 1.772,15   | R\$ 186.075,75          | R\$ 246.327,07          | 14,91%         | 56,41%    | A             |
| SINAPI  | 94296  | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | MES     | 53,00      | R\$ 3.485,30   | R\$ 184.720,90          | R\$ 244.533,52          | 14,80%         | 71,21%    | A             |
| SICRO   | E9512  | VEÍCULO LEVE - 53 KW                                      | CHP     | 2332,00    | R\$ 53,41      | R\$ 124.555,38          | R\$ 164.886,41          | 9,98%          | 81,19%    | B             |
| SINAPI  | 100317 | COORDENADOR / GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES     | 4,00       | R\$ 24.333,83  | R\$ 97.335,32           | R\$ 128.852,49          | 7,80%          | 88,99%    | B             |
| SINAPI  | 93559  | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | MES     | 27,00      | R\$ 3.316,88   | R\$ 89.555,76           | R\$ 118.553,91          | 7,18%          | 96,17%    | C             |
| PROPRIO | CPU-01 | PLANO DE TRABALHO                                         | MES     | 1,00       | R\$ 26.286,09  | R\$ 26.286,09           | R\$ 34.797,52           | 2,11%          | 98,28%    | C             |
| SINAPI  | 93566  | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | MES     | 4,00       | R\$ 3.904,52   | R\$ 15.618,08           | R\$ 20.675,21           | 1,25%          | 99,53%    | C             |
| SICRO   | E9093  | VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)                      | CHP     | 176,00     | R\$ 32,21      | R\$ 5.669,58            | R\$ 7.505,38            | 0,45%          | 99,98%    | C             |
| COTAÇÃO | COT-03 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                      | UN      | 1,00       | R\$ 254,59     | R\$ 254,59              | R\$ 254,59              | 0,02%          | 100,00%   | C             |
|         |        |                                                           |         |            | <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 1.247.818,86</b> | <b>R\$ 1.651.780,12</b> | <b>100,00%</b> |           |               |

| RESUMO       |                |                     |                         |                         |
|--------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| CATEGORIA    | %              | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR                   | ACUMULADO               |
| A            | 71,21%         | 3,00                | R\$ 1.176.254,61        | R\$ 1.176.254,61        |
| B            | 17,78%         | 2,00                | R\$ 293.738,90          | R\$ 1.469.993,51        |
| C            | 11,01%         | 5,00                | R\$ 181.786,61          | R\$ 1.651.780,12        |
| <b>TOTAL</b> | <b>100,00%</b> | <b>10,00</b>        | <b>R\$ 1.651.780,12</b> | <b>R\$ 1.651.780,12</b> |



GOVERNO DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROCESSO SEI Nº 00110-0000903/2023-10

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 02

Encargos Sociais Horista: 82,01%  
Encargos Sociais Mensalista: 47,14%  
BDI (%): 27,29%  
BDI - DIF. (%): 16,54%  
BDI - CONSULTORIA (%): 32,38%

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
COM DESONERAÇÃO**

| ITEM | SERVIÇO                                  | 30             | 60             | 90             | 120            | 150            | 180            | 210              | 240              | 270              | 300              | PREÇO C/ BDI (R\$) | PREÇO C/ BDI (R\$) | %       |
|------|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|---------|
|      |                                          | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           |                    |                    |         |
| 1    | LOTE 02 - EQUIPES TÉCNICAS DE TOPOGRAFIA | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | R\$ 1.651.780,12   | 1.651.780,12       | 100,00% |
|      |                                          | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   |                    |                    |         |
|      | <b>DESEMBOLSO MENSAL</b>                 | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   | R\$ 165.178,01   |                    |                    |         |
|      | <b>PERCENTUAL PARCIAL</b>                | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%         | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           |                    |                    |         |
|      | <b>DESEMBOLSO TOTAL</b>                  | R\$ 165.178,01 | R\$ 330.356,02 | R\$ 495.534,04 | R\$ 660.712,05 | R\$ 825.890,06 | R\$ 991.068,07 | R\$ 1.156.246,08 | R\$ 1.321.424,10 | R\$ 1.486.602,11 | R\$ 1.651.780,12 |                    | R\$ 1.651.780,12   | 100,00% |
|      | <b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>              | 10,00%         | 20,00%         | 30,00%         | 40,00%         | 50,00%         | 60,00%         | 70,00%           | 80,00%           | 90,00%           | 100,00%          |                    |                    |         |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
 Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROCESSO SEI Nº 00110-00000903/2023-10

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COM DRONE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OAE, OAC E EDIFICAÇÕES / URBANISMO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE

02

PRAZO ESTIMADO: 360 DIAS

**MEMORIAL DE QUANTITATIVO**  
 TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI ABR/2023 - SICRO JAN/2023 - DATA DE COTAÇÃO  
 COM DESONERAÇÃO

**MEMORIAL DE CÁLCULO DE MÃO DE OBRA**

| Fase                               | Atividades               | Categoria                                  |      | Tipo de Equipe | Quant. Equipe | Pessoa/ Equipe | Hora/Dia | Dias | Total de Horas<br>e = a*b*c*d | Homem / Mês<br>f = e/220 |                   |  |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|------|----------------|---------------|----------------|----------|------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|--|
|                                    |                          | Discriminação                              | Cód. |                |               |                |          |      |                               |                          | Horas Trabalhadas |  |
|                                    |                          | a                                          | b    |                |               |                |          |      |                               |                          | c                 |  |
| Acompanhamento da Execução de Obra | Levantamento Topográfico | Engº Pleno                                 | P2   | A              | 4             | 1              | 4,0      | 360  | 5.760,00                      | 27,00                    |                   |  |
|                                    |                          | Topógrafo - Técnico Pleno                  | T2   | B              | 4             | 1              | 8,0      | 360  | 11.520,00                     | 53,00                    |                   |  |
|                                    |                          | Auxiliar de Topografia - Auxiliar de Campo | A2   | B              | 4             | 2              | 8,0      | 360  | 23.040,00                     | 105,00                   |                   |  |
|                                    |                          | Cadista / Operador de Micro                | A2   | B              | 4             | 1              | 4,0      | 360  | 5.760,00                      | 27,00                    |                   |  |
|                                    |                          | Motorista                                  | A2   | C              | 4             | 1              | 8,0      | 360  | 11.520,00                     | 53,00                    |                   |  |
|                                    |                          | Coordenação - Cálculo Orçamento            | P2   | C              | 1             | 1              | 2,0      | 360  | 720,00                        | 4,00                     |                   |  |
|                                    |                          | Auxiliar de Escritório - Cálculo Orçamento | T2   | C              | 1             | 1              | 2,0      | 360  | 720,00                        | 4,00                     |                   |  |
| <b>TOTAL EQUIPE TÉCNICA</b>        |                          |                                            |      |                |               |                |          |      |                               |                          |                   |  |

## Tabela A – Obra ou Serviço

### CÁLCULO DO VALOR DA ART REFERENTE À OBRA OU SERVIÇO - EXERCÍCIO-2022

Conforme Resolução 1067/2015, do CONFEA (art. 2º, §2º e §3º):

O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra.

O valor da ART referente à prestação de serviço incidirá sobre o valor do contrato.

| FAIXA              | VALOR DO CONTRATO OU CUSTO DA OBRA | TAXA ART          |
|--------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1                  | até R\$ 15.000,00                  | R\$ 96,62         |
| 2                  | Acima de R\$ 15.000,00             | R\$ 254,59        |
| <b>ART-CREA-DF</b> |                                    | <b>R\$ 254,59</b> |

### Valores de Taxas para o Registro de ART em 2023

Ato Administrativo N° 003 (Fixa os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.)

Em função do disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução 1067/2015, será aplicado a taxa mínima de R\$ 96,62 para o registro de Anotações de Responsabilidade Técnica de:

- Co-responsabilidade, Co-autoria e Equipe (desde que não seja a principal)
- Desempenho de Cargo ou Função Técnica.
- Execução de obra ou serviço realizado no exterior.
- Substituição de ART quando o valor continuar da mesma faixa da tabela de taxas.
- Vínculo empregatício com entidade pública.

A quitação da ART deverá se dar exclusivamente por meio de pagamento do boleto bancário. O prazo para baixa do pagamento no sistema do Crea-DF é de até 24h em dias úteis. Depósitos ou transferência em contas bancárias do Crea-DF não serão aceitos.

### Tabela A – Obra ou serviço

Conforme Resolução 1067/2015, do CONFEA (art. 2º, §2º e §3º):

O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra.

O valor da ART referente à prestação de serviço incidirá sobre o valor do contrato.

TABELA A

| FAIXAS | VALOR DO CONTRATO  | TAXA DA ART (EM R\$) |
|--------|--------------------|----------------------|
| 1      | Até 15.000,00      | R\$ 96,62            |
| 2      | Acima de 15.000,00 | R\$ 254,59           |



## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Manutenção e Consultoria  
COM DESONERAÇÃO

| Grupo              | Componentes                                                  | Incidências   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Despesas Indiretas |                                                              |               |
| A                  | Administração Central                                        | 6,91%         |
|                    | Seguros + Garantias                                          | 0,10%         |
|                    | Riscos                                                       | 0,50%         |
|                    | Despesas Financeiras                                         | 0,82%         |
| <b>Subtotal A</b>  |                                                              | <b>8,33%</b>  |
| Tributos           |                                                              |               |
| B                  | COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social | 7,60%         |
|                    | PIS - Programa de Integração Social                          | 1,65%         |
|                    | ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza            | 2,00%         |
|                    | CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta       | 4,50%         |
| <b>Subtotal B</b>  |                                                              | <b>15,75%</b> |
| Bonificação        |                                                              |               |
| C                  | Lucro                                                        | 8,30%         |
| <b>Subtotal C</b>  |                                                              | <b>8,30%</b>  |
| <b>BDI</b>         |                                                              | <b>32,38%</b> |

### NOTA:

BDI CONFORME OFICIO-CIRCULAR N° 672/2024 DO DNIT.  
ISS AJUSTADO DE ACORDO COM CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL,  
ALÍQUOTA DE 2%.  
ATENDIMENTO A DECISÃO TCDF N° 1001/2024. (00600-00003529/2024-92)



## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Fornecimento de Materiais Betuminosos e Outros Materiais e Equipamentos de Grande Relevância de Natureza Específica e Manutenção  
COM DESONERAÇÃO

| Grupo              | Componentes                                                  | Incidências   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Despesas Indiretas |                                                              |               |
| A                  | Administração Central                                        | 1,66%         |
|                    | Seguros + Garantias                                          | 0,31%         |
|                    | Riscos                                                       | 0,57%         |
|                    | Despesas Financeiras                                         | 0,86%         |
| <b>Subtotal A</b>  |                                                              | <b>3,40%</b>  |
| Tributos           |                                                              |               |
| B                  | COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social | 3,00%         |
|                    | PIS - Programa de Integração Social                          | 0,65%         |
|                    | ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza            |               |
|                    | CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta       | 4,50%         |
| <b>Subtotal B</b>  |                                                              | <b>8,15%</b>  |
| Bonificação        |                                                              |               |
| C                  | Lucro                                                        | 3,50%         |
| <b>Subtotal C</b>  |                                                              | <b>3,50%</b>  |
| <b>BDI</b>         |                                                              | <b>16,54%</b> |

### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

S Taxa Representativa de Seguros

R Taxa Representativa de Riscos

G Taxa Representativa de Garantias

DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras

L Taxa Representativa de Lucro

I Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidência de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário

Edificações

Vias Urbanas e Rodovias (incluindo obras de arte especiais)

Vias Urbanas e Rodovias (incluindo obras de arte especiais)

Drenagem Pluvial, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

Drenagem Pluvial com Pavimentação

Paisagismo, Parques e Jardins

Obras de Menor Complexidade (Praças, Calçadas, Ciclovias, Meios Fios, Quiosques e Obras Correlatas)

Fornecimento de Materiais Betuminosos e Outros Materiais e Equipamentos de Grande Relevância de Natureza Específica

COM Desoneração da Folha de Pagamento

SEM Desoneração da Folha de Pagamento

1º Quartil

Médio

3º Quartil



## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Drenagem Pluvial, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas  
COM DESONERAÇÃO

| Grupo              | Componentes                                                  | Incidências   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Despesas Indiretas |                                                              |               |
| A                  | Administração Central                                        | 4,01%         |
|                    | Seguros + Garantias                                          | 0,59%         |
|                    | Riscos                                                       | 0,65%         |
|                    | Despesas Financeiras                                         | 1,11%         |
| <b>Subtotal A</b>  |                                                              | <b>6,36%</b>  |
| Tributos           |                                                              |               |
| B                  | COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social | 3,00%         |
|                    | PIS - Programa de Integração Social                          | 0,65%         |
|                    | ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza            | 2,00%         |
|                    | CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta       | 4,50%         |
| <b>Subtotal B</b>  |                                                              | <b>10,15%</b> |
| Bonificação        |                                                              |               |
| C                  | Lucro                                                        | 7,47%         |
| <b>Subtotal C</b>  |                                                              | <b>7,47%</b>  |
| <b>BDI</b>         |                                                              | <b>27,29%</b> |

### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

S Taxa Representativa de Seguros

R Taxa Representativa de Riscos

G Taxa Representativa de Garantias

DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras

L Taxa Representativa de Lucro

I Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidência de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário